



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 062/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Maria Aparecida Lopes Farias, RG nº 3.882.774-0 e CPF nº 846.967.619-91, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 02/01/2003 a 01/01/2008, período de fluência de 31/03/2015 a 28/06/2015 e período aquisitivo 02/01/2008 a 01/01/2013, período de fluência de 29/06/2015 a 26/09/2015 .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de abril de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal